

# Edital

## **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE APOIO À EMPREGABILIDADE A ESTUDANTES INSCRITOS EM CURSOS DA ESD, ABRANGIDOS PELO CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)**

**ANO LETIVO 2023/2024**

1 – A Escola Superior de Dança, de acordo com o Regulamento de Bolsas no Âmbito do Projeto Next Level Higher Education for All @ Politécnico de Lisboa., publicado através do Despacho n.º 4711/2022 no Diário da República, 2ª Série, nº 79, de 21 de abril-, pretende atribuir bolsas de estudo no âmbito da frequência de cursos de formação conferentes ou não de grau, abrangidos pelo Contrato-Programa de Financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026, de acordo com o contratualizado no projeto Next Level Higher Education for All @ Politécnico de Lisboa.

2 – Para efeitos do disposto no número anterior, as bolsas são atribuídas a estudantes do Curso de microcredenciação no âmbito da Dança Contemporânea realizado pela FOR – Formação Olga Roriz e pela Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, nos termos a seguir definidos.

3 – As bolsas a atribuir serão, de acordo com o definido no artigo 6º do Regulamento de Bolsas do Instituto Politécnico de Lisboa (Despacho 4711/2022), **Bolsas de Apoio à Empregabilidade**, destinando-se a estudantes matriculados nos cursos referidos no ponto 2 do presente Edital na edição que ocorreu **em 2023/24**.

4 – Para a atribuição da bolsa serão verificados os seguintes critérios, reveladores de um aproveitamento escolar excepcional:

- a) Inscrição, frequência e obtenção de avaliação positiva em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos em que o aluno se encontrava inscrito no ano letivo de 2023/2024;
- b) Melhor média das classificações obtidas, no ano letivo 2023/2024, não podendo esta ser inferior a Muito Bom, no conjunto das unidades curriculares.
- c) Para o cálculo da média apenas são contabilizadas as unidades curriculares realizadas no ano de atribuição da bolsa.

5 – A bolsa de apoio à empregabilidade é uma prestação pecuniária, destinada a capacitar e aumentar a empregabilidade, através de estratégias efetivas de aprendizagem ao longo da vida e do incentivo ao prosseguimento de estudos.

6 – As Bolsas de apoio à empregabilidade serão atribuídas aos primeiros alunos que tenham solicitado a emissão do certificado.

7 – Podem beneficiar das bolsas de apoio à empregabilidade os alunos matriculados Curso de microcredenciação no âmbito da Dança Contemporânea realizado pela FOR – Formação Olga Roriz e pela ESD, no ano de atribuição da bolsa.

8 – A atribuição das bolsas de apoio à empregabilidade não carece de candidatura.

9 – **Será atribuída 1 bolsa**, para os estudantes inscritos em 2023/2024, no valor de 400 euros.

10 – **Calendarização** do processo de atribuição de Bolsas:

- 22 de janeiro de 2026 - Afixação da lista provisória com a seleção dos estudantes;
- 23 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026 – Período de Reclamações;
- 05 de fevereiro de 2026 - Afixação da lista definitiva com a seleção dos estudantes.

11 – As **reclamações** deverão ser remetidas para o email [microcreditacoes@esd.ipl.pt](mailto:microcreditacoes@esd.ipl.pt) dentro do prazo estipulado no número anterior.

12 - O **Júri** de seleção e seriação será constituído por:

- Professora Cristina Graça, Presidente do Conselho Técnico-Científico da ESD, que preside ao júri;
- Professora Coordenadora Madalena Xavier;
- Eng.ª Maria das Dores Delgado (Diretora de Serviços).

13 – O IPL e a ESD divulgam, no seu sítio na Internet, a lista de todos os estudantes a quem foram atribuídas as bolsas ao abrigo deste projeto.

Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, 21 de janeiro de 2026

O Diretor

Samuel Rego